



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 054/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 707.500,00 (Setecentos e sete mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(412) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 390.000,00
(414) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 272.500,00

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação

08.244.0081.2.125.000 Fundo Municipal de Assistência Social

(233) 3.3.90.36.00.00.00	3934	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 45.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 934 Proteção Social Básica no valor de R\$ 45.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

28.843.0008.1.015 Amortização da Dívida Pública

(46) 3.2.90.21.00.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 120.000,00
(47) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal da Dívida contratual	R\$ 390.000,00

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(129) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 13.000,00
(158) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 19.500,00

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente

18.541.0077.2.020.000 Destinação de Resíduos Sólidos

(377) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 85.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(415) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	--------------------------------------	--------------

15.452.0058.2.140.000 Coordenaria de Obras e Serviços Distritais

(420) 3.3.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	---	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 05 de abril de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal